



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 058/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento odontológico à servidora **Ana Carolina Pinto Braga** pelo período de 02 dias, a partir da data de 10/03/22 até 11/03/22, de acordo com atestado apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 10 de março de 2022.

Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal